



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4725 – Decreto nº 017 de 14/01/2021.

---

# Decreto nº 017/2021

“Dispõe sobre o piso salarial dos servidores municipais que se encontram no nível básico inicial, da Tabela de Vencimento, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.766/2019, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a União, fixou o valor do salário mínimo nacional em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para janeiro de 2021;

Considerando o disposto no art. 18, da Lei Municipal nº 3.766/2019, que garante o salário mínimo nacional, conforme estabelecido pela União aos servidores municipais que se encontram no nível básico inicial, da sua Tabela de Vencimento do Anexo I;

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2021, o valor do salário mínimo nacional, tal seja, R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), conforme estabelecido pela União, aos servidores municipais que se encontram no nível básico inicial, da Tabela de Vencimento, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.766/2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Caratinga-MG, 14 de janeiro de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal